

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 031/2026

RECARGA DE EXTINTORES

1. OBJETO:

Solicitamos, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, de acordo com sua tipologia e capacidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislações aplicáveis.

A contratação visa assegurar a plena operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio no prédio do **HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, SAMU, CAPS E FARMÁCIA BÁSICA**. A contratação se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso II.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Jousiane Martins Pires	Matrícula:
E-mail: comprassaude01@hotmail.com	Telefone: 64 3062-0015

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança de usuários, servidores e patrimônio público, por meio da manutenção da plena operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio instalados nas unidades do **HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, BEM COMO NO SAMU, CAPS E FARMÁCIA BÁSICA**.

Os extintores de incêndio constituem itens essenciais de segurança, sendo indispensável que estejam em perfeitas condições de uso, devidamente recarregados e dentro do prazo de validade, conforme estabelecem as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável. A ausência de manutenção adequada pode comprometer a eficácia desses equipamentos em situações emergenciais, colocando em risco a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio público.

A contratação de empresa especializada assegura que os serviços de recarga sejam realizados de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos reguladores, garantindo qualidade, confiabilidade e conformidade técnica. Além disso, a execução periódica desses serviços atende às exigências dos órgãos de fiscalização, como o Corpo de Bombeiros, evitando penalidades administrativas e possíveis interdições

das unidades. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, promovendo condições adequadas de segurança e prevenção contra incêndios nas referidas unidades de saúde.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II, considerando tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. ESTIMATIVA DE SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS:

	ITENS	MED	QUANT	VL. UNI	TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR 4 KG ABC	UN	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
02	RECARGA DE EXTINTOR 6 KG ABC	UN	19	R\$ 86,67	R\$ 1.646,73
03	RECARGA DE EXTINTOR 4 KG BC	UN	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
04	RECARGA DE EXTINTOR 6 KG BC	UN	09	R\$ 83,33	R\$ 749,97
05	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA ABC 10 LTS	UN	02	R\$ 73,33	R\$ 146,66
06	RECARGA DE EXTINTOR 4 KG (2A20 B, C)	UN	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
					R\$ 3.143,36

4. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A entrega deverá ser de forma imediata após o recebimento das ordens de fornecimento.

O prazo de entrega será imediato, após o envio da Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação no prazo de até 10 (dez), mediante ordem de fornecimento enviada ao fornecedor registrado”.

Os produtos serão recebidos imediatamente, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito posterior de verificação de sua conformidade com as especificações, constantes neste Termo de Referência.

5. INDICAÇÃO DO GESTOR DO GESTOR DO CONTRATO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Claudete Aparecida Ribeiro Dutra. Dec: 318/2021

Liliane Ferreira Arantes. Dec: 002/2025

Flavia da Silva Rocha. Dec: 029/2012

Anderson Aparecido Rodrigues de Brito. Dec: 510/2024

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, 22 de maio 2026.

Jousiane Martins Pires

Farmacêutica